



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS - FORO DE SÃO CARLOS
1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP
Telefone: (16) 2106-8929 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1008413-33.2023.8.26.0566**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
Exequente: Isabel Cristina Marcomini Siqueira
Executado: Lucas Eduardo Campos Formigoni

Juiz de Direito: **Paulo César Scanavez**

Fls. 292/294: defiro a realização de novo leilão (venda pelo melhor lance), nos termos da decisão de fls. 234/238, observando-se o parágrafo único do artigo 891 do Código de Processo Civil. Intimem-se.

São Carlos, 02 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006.
[IMPRESSÃO À MARGEM]